

## 6º NUR, 9º NUR, 10º NUR e 11º NUR

MÊS	PRAZO PARA PEDIDO NA INTRANET	APROVAÇÃO (SESOL)	ATENDIMENTO (SEGEM)	SAÍDA DO MATERIAL (SEXEM)
FEVEREIRO	01 A 03/02	01 A 06/02	02/02 A 07/02	10/02 SEX
ABRIL	23 A 27/03	23 A 28/03	24 A 29/03	10/04 SEG
JUNHO	29 A 31/05	29/05 A 01/06	30/05 A 02/06	12/06 SEG
AGOSTO	31/07 A 02/08	31/07 A 03/08	01 A 04/08	11/08 SEX
OUTUBRO	02 A 04/10	02 A 05/10	03 A 06/10	16/10 SEG
NOVEMBRO	23 A 27/11	23 A 28/11	24 A 29/11	07/12 QUI

## Divisão de Almoxarifado do Departamento de Patrimônio e Material

id: 5234979

## PORTARIA DGLOG Nº 11 /2022

Constitui a Comissão de Aceitação Definitiva do Fornecimento e Instalação de Revestimento Vinílico para Piso, a ser executada na Lâmina III e na Lâmina I do Complexo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

O DIRETOR-GERAL DE LOGÍSTICA do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

Considerando a determinação exarada no art. 8º, inc. I, do Ato Normativo nº 03, de 18 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Aceitação Definitiva do Fornecimento e Instalação de Revestimento Vinílico para Piso, a ser executada na Lâmina III e na Lâmina I do Complexo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, objeto do contrato 003/0393/2022, processo SEI nº 2022-06025871, sendo composta pelos servidores abaixo:

- Sergio Brandão da Silva - Técnico de Atividade Judiciária - Matrícula nº 10/28.033;
- Walcleia Santos de Assis - Técnico de Atividade Judiciária - Matrícula nº 01/26.846;
- Ney Cosme Netto Teixeira - Técnico de Atividade Judiciária - Matrícula nº 10/26.709.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

**BRUNO COELHO SILVA**  
Diretor-Geral de Logística

---

---

## Escola da Magistratura - EMERJ

---

---

id: 5231139

Processo SEI nº 2022-06097911

**Objeto:** Aquisição de 2 (duas) licenças de Software - Articulate 360

ORDENO a presente despesa, com fulcro no inciso III do artigo 82 da Lei nº 287/79, NÃO TIPIFICADA, conforme §2º, art. 2º do Decreto Estadual nº 48.052/2022, em favor da empresa **TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA.**, por **dispensa de licitação**, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, no valor de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), referente à aquisição de 2 (duas) licenças de Software - Articulate 360. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão do respectivo **Empenho Ordinário**, do programa de trabalho **PT 0362.02.061.0142.2296**, no código de despesa **3390.40**, do orçamento vigente.

**Publique-se.**

Após, ao Serviço Cotação - **SECOT**, em prosseguimento.

EMERJ, 06/12/22.

**Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**  
Diretora-Geral da EMERJ